CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 28/11/2023 17:54:42.063 - MESA
INC n.1630/2023

INDICAÇÃO Nº , de 2023
(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério das Mulheres que fomente no território brasileiro a campanha global de combate à violência contra as mulheres, promovendo os 21 dias de ativismo juntamente com os Estados e Municípios e Sociedade Civil.

Senhora Ministra,

No Brasil, a violência contra a mulher cresceu no ano de 2022 conforme apresenta a conclusão do relatório "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil", divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em março de 2023[1], cujos dados são embasados em pesquisa de vitimização que constatou a ocorrência dos maiores níveis de vitimização por agressão e assédio desde a primeira edição da pesquisa, realizada no ano de 2017.

Os números não são positivos e que os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Os homicídios dolosos de mulheres de igual modo, cresceram (1,2% em relação ao ano anterior), o que torna impossível discorrer apenas em melhora da notificação como causa explicativa para o aumento da violência letal. Além dos crimes contra a vida, as agressões em contexto de violência doméstica tiveram um aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos.

No que diz respeito as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos, e os acionamentos ao 190 que se trata do número de telefone da Polícia Militar que deve ser acionado em casos de necessidade imediata ou socorro rápido, sendo o número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora.

[1] Acesso disponível em: < https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.

LexEdit
CD230606166000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230606166000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 28/11/2023 17:54:42.063 - MESA
INC n.1630/2023

Os registros de assédio sexual cresceram 49,7% e totalizaram 6.114 casos no ano de 2022 e no que tange a importunação sexual teve crescimento de 37%, alcançando ao patamar de 27.530 casos no último ano. Desta forma, ocorreu um crescimento considerável e que perpassa a todas as modalidades criminais contra as mulheres, desde o assédio, até o estupro e os feminicídios;

Neste sentido a campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" é uma campanha global de combate à violência contra as mulheres e meninas, e essa campanha consiste numa mobilização internacional da sociedade civil em torno desse objetivo.

Segundo os dados 245.713 mulheres registraram boletim de ocorrência para agressões ocorridas no ambiente doméstico ou dele decorrente no ano de 2022. Ou seja, diariamente, 673 mulheres se deslocaram até uma delegacia de polícia para realizar denúncia de violência doméstica, sendo um crescimento de 2,9% em relação aos registros do ano anterior. Há 613.529 registros de ameaças, o que significa um crescimento de 7,2% em relação ao ano de 2021. Cumpre salientar que a ameaça é uma das formas de violência psicológica que o agressor pode exercer sobre a mulher, causando diversos danos, a exemplo do emocional, e mantendo-a sob seu jugo por medo.

Em 2021 houve a tipificação do crime de violência psicológica e que há registros de 24.382 boletins de ocorrência, com uma taxa de 35,6 mulheres por grupo de 100 mil (considerando que oito UFs não enviaram os dados sobre o crime). A perseguição também foi tipificada crime, sendo a prática também conhecida como stalking, que resultou em 2022, um total de 56.560 casos de mulheres vítimas, sendo uma taxa de 54,5 por 100 mil. O monitoramento desta modalidade criminal é basilar, dado que o *stalking* é fator de risco para a ocorrência de feminicídios.

A campanha mundial denominada "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres"[2] é uma campanha global de combate à violência contra as mulheres e meninas, que consiste numa mobilização internacional da sociedade civil em torno desse objetivo. No Brasil, a mobilização dura 21 dias,

[2] Acesso disponível em: https://www.grupomulheresdobrasil.org.br/16-dias-de-ativismo-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres/.

LexEdit
CD230606166000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230606166000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 28/11/2023 17:54:42.063 - MESA
INC n.1630/2023

pois começa em 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e se encerra em 10 de dezembro que é o Dia Internacional dos Direitos Humanos, já nos demais países ocorre entre 25 de novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, e 10 de dezembro.

Os Governos, Municípios, sociedade civil, escolas, universidades, empresas, associações esportivas e as pessoas de forma individual manifestam solidariedade às vítimas de violência contra as mulheres, assim como, as ativistas, os movimentos de mulheres e as defensoras dos direitos humanos das mulheres se unem com vias de erradicar a violência contra mulheres e meninas.

Tendo isso em vista, sugerimos a V. Exa. que fomente no território brasileiro a campanha global de combate à violência contra as mulheres, promovendo os 21 dias de ativismo juntamente com os Estados e Municípios e Sociedade Civil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

LexEdit
CD230606166000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230606166000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 28/11/2023 17:54:42.063 - MESA
INC n.1630/2023

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério das Mulheres para que fomente no território brasileiro a campanha global de combate à violência contra as mulheres, promovendo os 21 dias de ativismo juntamente com os Estados e Municípios e Sociedade Civil.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada a Indicação ao Poder Executivo Federal por intermédio do Ministério das Mulheres para que fomente no território brasileiro a campanha global de combate à violência contra as mulheres, promovendo os 21 dias de ativismo juntamente com os Estados e Municípios e Sociedade Civil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

LexEdit
CD230606166000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230606166000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos